

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura – CGINF  
Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário – CPI  
Divisão de Gestão Imobiliária – DGI

## **ANEXO V**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO PARA LAVRATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO (TPU) OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU)**

#### **1. Documentos relativos ao Concedente**

- 1.1. Plano Diretor;
- 1.2. Lei Orgânica do Município (LOM) atualizada;
- 1.3. Cartão do CNPJ;
- 1.4. Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Receita Federal (PGFN), em consonância à Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014;
- 1.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 1.7. Cópia autenticada dos documentos pessoais do(a) Prefeito(a) Municipal;
- 1.8. Termo de Posse do(a) Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a).

#### **2. Documentos relativos ao imóvel objeto do TPU/CDRU**

- 2.1. Autorização Legislativa relativa ao TPU/CDRU atendendo aos princípios da LOM, quando couber;
- 2.2. Certidão de Averbação de Desafetação (no caso de Ações não institucionais, cópias documentais de desapropriação e desafetação), quando couber;
- 2.3. Certidão de Ocupação de Solo (para terreno sem edificação) quando couber;
- 2.4. Certidão de Zoneamento;
- 2.5. Aprovações municipais (Habite-se), aprovação junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB), autorizações ambientais e outras que se fizerem necessárias;
- 2.6. Certidão de Valor Venal do imóvel;
- 2.7. Certidão de Medidas e Confrontações;
- 2.8. Certidão de dados cadastrais na Prefeitura (imóvel urbano) ou no INCRA (imóvel rural);
- 2.9. Certidão Negativa de Tributos Imobiliários;
- 2.10. Memorial Descritivo do Imóvel com ART ou RRT;
- 2.11. Levantamento Topográfico Planialtimétrico atualizado (em arquivo “.pdf” e “.dwg”);
- 2.12. Levantamento Planimétrico Cadastral atualizado (em arquivo “.pdf” e “.dwg”);
- 2.13. Certidão atualizada da Matrícula/Transcrição do imóvel, devendo constar exata identificação do perímetro georreferenciado, filiação vintenária, negativa de ônus reais e ações pessoais reipersecutórias e averbação da edificação, quando houver;
- 2.14. Minuta do TPU/CDRU (em consonância ao Parecer Referencial AGI vigente).